



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.213, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015982/2012-27, resolve:

Conceder licença para atividade política a **ROMMEL OLIVEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1311310, no período de 05.07.2012 até o décimo dia seguinte à eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, de acordo com o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90.

II. Fica homologada a licença no período de 05.07.2012 a 06.08.2012


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 17/08/12